



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8155**

de 16 de Agosto de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 337.650,00 (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                               | Fonte de Recursos | Valor          |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 03.01.26.782.110.2.094 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1                 | R\$ 3.000,00   |
| 07.02.12.306.240.2.222 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 20                | R\$ 3.000,00   |
| 08.01.20.605.280.1.074 | 3.3.90.32.00.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     | 1                 | R\$ 8.850,00   |
| 09.01.10.122.300.2.059 | 3.1.90.04.00.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                       | 40                | R\$ 25.000,00  |
| 09.01.10.122.300.2.059 | 3.1.90.11.01.00.00  | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                  | 40                | R\$ 285.000,00 |
| 09.01.10.122.300.2.059 | 3.1.91.13.03.00.00  | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS                       | 40                | R\$ 11.600,00  |
| 11.01.08.122.350.2.082 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1170              | R\$ 900,00     |
| 11.01.08.122.350.2.082 | 3.3.90.40.00.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1170              | R\$ 300,00     |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor         |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 03.01.04.122.110.2.097 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1                 | R\$ 3.000,00  |
| 07.01.12.122.110.2.090 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 20                | R\$ 3.000,00  |
| 08.01.20.541.270.2.055 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1                 | R\$ 8.850,00  |
| 09.01.10.122.300.2.060 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40                | R\$ 25.000,00 |
| 09.01.10.301.300.2.062 | 3.3.90.33.00.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS                           | 40                | R\$ 11.600,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

|                         |                    |                                                      |      |                |
|-------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|------|----------------|
|                         |                    | COM LOCOMOÇÃO                                        |      |                |
| 09.01.10.302.0067.2.101 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | 40   | R\$ 285.000,00 |
| 11.01.08.244.350.1.044  | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE                | 1170 | R\$ 300,00     |
| 11.01.08.244.350.2.083  | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | 1170 | R\$ 900,00     |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de Agosto de 2019.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DÉBORA BRITO SILVA**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Assessora do Secretário Municipal de Finanças

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____<br>NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 3.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 8.850,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 25.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 285.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 11.600,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 900,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 300,00**